



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 179**  
**De 17 de Março de 2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, no ato de suas atribuições, prevista no Artigo 3º §3 da **Lei Municipal 7733/2012** e alterações.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
06.270.015.00	ESPÓLIO DE ARIIVALDO DOS SANTOS	028

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**  
Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

\*ICR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Limpeza “Taxa de Capina” Nº 180**  
**De 17 de Março de 2025**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de **TAXA DE CAPINA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança prevista no artigo 153 §1º.- I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 27 de dezembro de 2002 e nº 902 de 04 de abril de 2019, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à taxa de roçada, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
11.029.014.00	JOSÉ JAIME REIS CARLTON	002

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

\*ICR



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Concurso Público nº 005/2023**

CLAS.	INSC.	NOME
83°	441000143	MICAELE DE CARVALHO DONEGATTI
84°	441008360	AMANDA DA COSTA PELEGRINI
85°	441005887	ANA KATARINE SILVA
86°	441007480	ELAINE ALVES
87°	441007777	PEDRO HENRIQUE MARCANTONIO
88°	441008818	RICHARD HENRIQUE DE FRANCISCO
89°	441004068	PEDRO HENRIQUE IANI AROCA
<b>90°</b>	<b>441008425</b>	<b>CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS</b>
91°	441002040	MARIA DO CARMO PEREIRA
<b>92°</b>	<b>441006344</b>	<b>CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS</b>
93°	441000655	RENATO MORALES
94°	441006521	RAFAEL ZAVAGLIO
95°	441008688	RAFAELLA SCHETTINI
96°	441004944	DAMARIS PERON DE ALMEIDA SILVA
97°	441008084	SAMANTHA MARIA FANTINI



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezesete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 005/2023**

CLAS.	INSC.	NOME
21º	441003237	RAPHAEL FERNANDO GONCALVES DE BRITO
22º	441006190	DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
23º	441008663	VANUSA FERREIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezessete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

#### **PSICÓLOGO – Concurso Público nº 002/2024**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
32º	548001828	INGRID VICTORIA STENICO GONCALVES DA CRUZ

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezesete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

#### **EDUCADOR CULTURAL – Concurso Público nº 005/2023**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
5º	441001305	IVAN ROBERTO FRANCO DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezesete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

#### **INSPETOR DE POSTURAS – Concurso Público nº 001/2023**

CLAS.	INSC.	NOME
2º	438000368	NARA ELIZA MARQUES
3º	438000193	DAYANA BITTAR

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezesete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

#### **INSPETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Concurso Público nº 002/2024**

CLAS.	INSC.	NOME
1º	548003899	NARA ELIZA MARQUES
2º	548003002	THALIS DE OLIVEIRA GAMBIN

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezesete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

#### **ASSISTENTE SOCIAL – Concurso Público nº 002/2024**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
18º	548002536	SILVIA DE CASSIA RODRIGUES IZIDIO
19º	548002618	LILIAN CELLI MATHEUS DE GODOY

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 17 (dezesete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 29.939, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade da nomeação do Gestor das Parcerias com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 18371/2025,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o empregado público Fernando Berwerth Pachiega, matrícula nº 14617-0, como Gestor das Parcerias financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, nos termos do art. 76, do Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017 e inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

- I – Associação Cultural Ary Luiz Bombarda;
- II – Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO;
- III – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara;
- IV – Associação Para Apoio e Integração do Deficiente Visual - PARA DV;
- V – Casa Betânia;
- VI – Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;
- VII – Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade (CEPROESC);
- VIII – Centro Espirita Euripedes Barsanulfo;
- IX – Fundação Toque – Fundação para o Bem-Estar Educacional, Esportivo, Social, Cultural e Ocupacional de Araraquara e Região – FUNBESCO;
- X – Instituto Alicerce;
- XI – Lar Escola Redenção;
- XII – Liceu Coração de Jesus;
- XIII – PROEAJA - Projeto de Educação de Adultos e Jovens de Araraquara;
- XIV – Sociedade Amigos do Bairro Santa Angelina;
- XV – Sociedade Beneficente Obreiros do Bem; e
- XVI – Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição.

Art. 2º Fica designada a empregada pública Thamiris Bento de Godoy, Matrícula: 20738-1, como Gestora das Parcerias financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, nos termos do art. 76, do Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017 e inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira;

II – Associação de Atendimento Educacional Especializado;

III – Casa Mater Raio de Luz;

IV – Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo;

V – Centro Cultural e Assistencial Oficina das Meninas;

VI – Instituto de Estudos Sócio-Culturais e Ambientais – COLIBRI;

VII – Instituto Fábrica de Vencedor;

VIII – Instituto Limite;

IX – Lar Caminho e Paz;

X – Lar da Criança Renascer;

XI – Lar Escola Rita Maria de Jesus;

XII – Legião da Boa Vontade;

XIII – Liga de Assistência Cristo Rei;

XIV – Rede de Assistência Socioeducacional Cristã;

XV – Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração – RENAPSI; e

XVI – Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus.

Art. 3º Pelas atividades exercidas nas Gestões de Parcerias, os empregados públicos nomeados não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Ficam revogadas:

I – a Portaria nº 29.543, de 15 de agosto de 2024;

II – a Portaria nº 29.544, de 15 de agosto de 2024; e

III – a Portaria nº 29.545, de 15 de agosto de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de março de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo: 18371/2025 (“CAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 29.940, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 19133/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública Solange da Silva, matrícula nº 7946-4, para o exercício da função de confiança de Chefe de Divisão do Atendimento ao Cidadão, junto à Subsecretaria de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração, durante o afastamento do titular, em virtude de suas férias regulamentares, no período de 11 de março a 30 de março de 2025.

Art. 2º A substituição se dará em caráter cumulativo com o emprego ocupado pela funcionária pública, sendo que a remuneração advinda da designação para a interinidade da função de confiança de Chefe de Divisão observará o disposto no art. 26 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de março de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 19133/2025(“CAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 29.941, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do art. 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, Código Sanitário do Estado de São Paulo, bem como, a solicitação contida no processo administrativo nº 14892/2025,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo indicados, para compor a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município:

#### I – Subsecretaria:

a) Alessandra Cristina do Nascimento, matrícula nº 9626-1, Subsecretária de Vigilância em Saúde.

#### II – Membros da Divisão de Vigilância Sanitária:

a) Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo, matrícula nº 10.191-5, Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária;

b) Gilberto Araújo, matrícula nº 4897-6, Chefe de Seção;

c) Odirlei de Jesus Gonçalves, matrícula nº 9866-3, Chefe de Unidade;

d) Rafael Santolino Fantini, matrícula nº 16237-0, Chefe de Unidade;

e) João Vitor de Oliveira Toledo, matrícula nº 20804-3, Assistente Administrativo; e

f) Carlos Henrique Damin, matrícula nº 17841-1, Assistente Administrativo.

#### III – Fiscais Municipais (I, II e III):

a) Adevar Passos Neto, matrícula nº 10989-4, Fiscal Municipal;

b) Adriana Cristina Baptista, matrícula nº 9634-2, Fiscal Municipal;

c) Adylson Lazaro Filho, matrícula nº 6889-6, Fiscal Municipal;

d) Ana Lúcia Rosim Michelin, matrícula nº 9656-3, Fiscal Municipal;

e) Elaine Domingos, matrícula nº 9675-0, Fiscal Municipal;

f) Elisabete do Carmo Afonso, matrícula nº 9610-5, Fiscal Municipal;

g) Goberto Luiz Penedo, matrícula nº 4898-4, Fiscal Municipal;

h) José Geraldo Levy, matrícula nº 6328-2, Fiscal Municipal;

i) Luiz Marcelo Ramos de Faria, matrícula nº 10529-5, Fiscal Municipal;

j) Luis Ovídio Braz, matrícula nº 9757-8, Fiscal Municipal;

k) Marcos Tadeu dos Santos, matrícula nº 6800-4, Fiscal Municipal;

l) Nilton Aparecido Lozano Domingos, matrícula nº 7241-9, Fiscal Municipal;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

m) Nolasco de Melo Coelho Júnior, matrícula nº 10444-2, Fiscal Municipal; e

n) Toni Emerson Alves de Souza, matrícula nº 10155-9, Fiscal Municipal.

IV – Equipe Multidisciplinar de Nível Superior (Profissionais de nível superior com carreira em suas áreas específicas de atuação e com atribuição de fiscalização):

a) Bruna Bolsoni Alves, matrícula nº 21551-1, Médica Veterinária;

b) Gustavo Alexandre Cavaliere, matrícula nº 17906-0, Médico Veterinário;

c) José Sérgio Traldi Junior, matrícula nº 17388-6, Médico Veterinário;

d) Maria Teresa Machado Gardim, matrícula nº 3370-7, Cirurgiã Dentista;

e) Maurício Ferreira Koyama, matrícula nº 9974-0, Arquiteto e Urbanista;

f) Patrícia de Freitas Luiz, matrícula nº 9708-0, Médica Veterinária;

g) Raphael Augusto A. S. Dosualdo, matrícula nº 8081-0, Médico Veterinário;

h) Sandra Regina Morandim, matrícula nº 8938-9, Farmacêutica;

i) Silvia Ap. de Souza Adalberto, matrícula nº 11827-3, Cirurgiã Dentista; e

j) Thiago Augusto do Nascimento, matrícula nº 14648-0, Engenheiro Civil.

Art. 2º Ficam revogadas:

I – a Portaria nº 28.978, de 2 de outubro de 2023; e

II – a Portaria nº 29.258, de 6 de março de 2024;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de março de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 14892/2025(“CAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 29.944, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 7005/2025, protocolado em 31 de janeiro de 2025, devidamente deferido pelo Secretário Municipal de Esporte,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 28.084, de 28 de junho de 2022, que concedeu licença não remunerada, à empregada pública Lucelia Cabrera Petroni, matrícula nº 10937-1, Monitora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de março de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**  
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 7005/2025(“CAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 29.945, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade por meio do processo administrativo nº 18000/2025, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes de condutas de funcionário(a) público(a) municipal;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana;

II – funcionário público acusado: R.D.M.S, matrícula nº 24.869-0;

III – exposição sucinta do fato: o funcionário público acusado teria cometido, em tese, os atos inadequados previstos na denúncia SASMU/CORGCM N 001/2025 de Processo Administrativo nº 18.000/2025 da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, sob guarda da Procuradoria Geral do Município, órgão no qual poderá ser consultado;

IV – dispositivos legais infringidos: Lei Municipal nº 6667/07 artigo 2º incisos I, III e IX; artigo 3º inciso XIII, e a Lei Orgânica da Guarda Civil Municipal nº 9.223/18, artigo 32 incisos XIX e XX, artigo 33 inciso XV e artigo 34, inciso I e XIII, sem prejuízo de que, ao longo da instrução do PAD, serem identificados pelo(a) Procurador(a) Presidente outros dispositivos legais infringidos; e

V – funcionária pública representante da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública: Marcia Aline Bonifácio Bueno, matrícula nº 12.246-7.

Art. 2º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de março de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo: 18000/2025 (“CAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**DEFERIDO**

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
4.764/2025	SIMONE VERNAGLIA MARTINS

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 18 de Março de 2025

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**  
Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

J10\*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5256 / 5066 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N.º 003/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5348/2025**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10:00 horas do dia 13 de MAIO de 2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10:00 horas do dia 13 de MAIO de 2025.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, POR MEIO DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO DE DIRIGENTES E SERVIDORES NA PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE DIRECIONAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MONITORAMENTO DA AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA POR RESULTADOS, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE NA TOMADA DE DECISÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE ACORDO COM OS OBJETIVOS E METAS DEFINIDOS NO PLANO DE GOVERNO E COM AS PEÇAS PLANEJAMENTO (PPA/LDO/LOA).

**TIPO:** TÉCNICA E PREÇO.

**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 17 de Março de 2025.

**ROBERTO PEREIRA**

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

**CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

**PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO FÍSICA – Concurso Público nº 004/2024**

CLAS.	INSC.	NOME
1º	551001264	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA ANDRADE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 17 (dezesete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**FERNANDO DIANA**  
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

**CONVOCAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

**PROFESSOR II - Área de atuação: HISTÓRIA – Concurso Público nº 004/2024**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
1º	551005298	AMANDA COUTO MOREIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, 17 (dezessete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**FERNANDO DIANA**  
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

**CONVOCAÇÃO**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

**MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – Concurso Público nº 003/2022**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
4º	334005887	ALEKSANDER RODRIGO DOVELLO
5º	334003151	FLÁVIO DO CARMO BERTO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, 17 (dezessete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**FERNANDO DIANA**  
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

**CONVOCAÇÃO SME Nº 15/2025  
De 17 de março de 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,** estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

**CONVOCA:**

**I-** As (Os) Professoras(es) responsáveis pelo componente curricular Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira Africana, Quilombola e Indígena (EHCAAQI), as(os) Professoras(es) da Educação Integral, responsáveis pela Oficina de Relações e as(os) Professoras(es) do Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral responsáveis pelo campo integrador “Educação para a Cidadania, Diversidade e Equidade”, para Atividade de Formação e Planejamento EHCAAQI com a Professora Tatiane Pereira de Souza, Coordenadora de Programas Educacionais Étnico-Raciais (COPERER) desta Secretaria Municipal da Educação a ser realizada na data, horário e local abaixo:

**Datas:** 25/03/2025;

**Horário:** das 18h30 às 21h30;

**Local:** Sala Chico Mendes no CEDEPE;

**Pauta:** Orientações, Avaliação e Planejamento do componente curricular Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana, Quilombola e Indígena (EHCAAQI) em 2025.

**II –** As (Os) Professoras(es) que não realizam HTPC nos respectivos dias e horários informados poderão fazer alteração do horário do HTPC para participarem da atividade.

**III -** As ausências devem ser justificadas pelo 1DOC à Direção da unidade escolar que encaminhará para a Coordenadora de Programas Educacionais Étnico-Raciais (COPERER).

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**FERNANDO DIANA**  
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

**CONVOCAÇÃO SME Nº 16/2025  
De 17 de março de 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,** estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

**CONVOCA:**

**I.** As (Os) Coordenadoras (es) Pedagógicas do Ensino Fundamental, os Professores I do 5º ano e Professores II do 9º ano, dos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática, para atividade formativa sobre o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, nos horários de HTPC.

**II.** A formação ocorrerá nos dias, horários e local abaixo especificado:

**Data:** 24 de março de 2025 (segunda-feira)

**Horário:** 17h00 às 20h00

**Local:** CEDEPE

**Data:** 25 de março de 2025 (terça-feira)

**Horário:** 13h30 às 16h30

**Local:** CEDEPE

**Data:** 25 de março de 2025 (terça-feira)

**Horário:** 18h30 às 21h30

**Local:** CEDEPE

**III.** As (Os) professores PI do 5º ano e PII do 9º ano (Língua Portuguesa e Matemática) deverão participar da formação em seu horário de HTPC.

**IV.** As (Os) professores PI do 5º ano e PII do 9º ano (Língua Portuguesa e Matemática) que não realizam HTPC nos respectivos dias e horários informados poderão fazer a alteração do horário de HTPC, na semana de 24 a 28 de março, para participarem da atividade.

**V.** As (Os) Coordenadores(as) Pedagógicas(os) deverão participar de um dos grupos juntamente com a equipe de professores de sua unidade escolar.

**VI.** A Direção Escolar deverá da ciência dessa Convocação a todas (os) profissionais convocados e organizar a troca de horário de HTPC para os professores que não realizam HTPC



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

nos horários especificados acima viabilizando a participação de todos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**FERNANDO DIANA**  
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO DE EXTINÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE N° 031/2024**

**PROCESSO N° 6372/2024**

**CRENCIAMENTO N°001/2024**

**CONTRATO (ORIGEM):** N.º 071-2025 de 26/02/2025

**CONTRATO (ADITIVO):** N.º 071-2025-EXT de 14/03/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**CONTRATADA:** VAMBERTO AGOSTINHO MORO - ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO **SR. SÉRGIO LOLLATO JUNIOR**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**MOTIVO:** Fica extinto de pleno direito, por acordo amigável entre as partes, nos termos previstos em sua cláusula nona, parágrafo segundo, do instrumento contratual e no art. 474 do Código Civil, com efeitos a partir da data do falecimento (01/03/2025).

Araraquara, 17 de março de 2025.

**LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



#### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº **037/2025** - PROCESSO LICITATÓRIO Nº **055/2025**

CONTRATO Nº **003/2025**

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” - FUNGOTA**

CONTRATADA: **CONSIGNET SISTEMAS LTDA. | CNPJ: 23.112.748/0001-81**

OBJETO: **A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela CONSIGNET SISTEMAS LTDA, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, à FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVO MOCINHA A MATERNIDADE GOTA DE LEITE (FUNGOTA – ARARAQUARA), com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.**

PRAZO: **60 MESES- TERMO FINAL 27/02/2030.**

VALOR TOTAL: **Concessão não onerosa**

DATA DA ASSINATURA: **27 de fevereiro de 2025.**

FORO: **Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo.**

**EMANUELLE LAURENTI**

**Diretora Executiva**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 159 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **MICAELE DE CARVALHO DONEGATTI** portador do RG nº 570425396 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 160 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **AMANDA DA COSTA PELEGRINI** portador do RG nº 56768085X para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 161 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **ANA KATARINE SILVA** portador do RG nº 606576708 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 162 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **ELAINE ALVES** portador do RG nº 170402265 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 163 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **PEDRO HENRIQUE MARCANTONIO** portador do RG nº 411231248 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 164 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **RICHARD HENRIQUE DE FRANCISCO** portador do RG nº 58123487X para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 165 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **PEDRO HENRIQUE IANI AROCA** portador do RG nº 565304161 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 166 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **MARIA DO CARMO PEREIRA** portador do RG nº 163205048 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 167 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **RENATO MORALES** portador do RG nº 250407164 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 168 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **RAFAEL ZAVAGLIO** portador do RG nº 407626864 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 169 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **RAFAELLA SCHETTINI** portador do RG nº 475803693 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 170 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **DAMARIS PERON DE ALMEIDA SILVA** portador do RG nº 488034942 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 171 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **SAMANTHA MARIA FANTINI** portador do RG nº 280674673 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 172 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **RAPHAEL FERNANDO GONCALVES DE BRITO** portador do RG nº 37199018X para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA ADM Nº 173 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA** portador do RG nº 435474042 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 174 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **VANUSA FERREIRA** portador do RG nº 463614525 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 175 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **SILVIA DE CASSIA RODRIGUES IZIDIO** portador do RG nº 218065966 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 176 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **LILIAN CELLI MATHEUS DE GODOY** portador do RG nº 137268270 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 177 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **NARA ELIZA MARQUES** portador do RG nº 442867268 para o cargo público efetivo de **INSPETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 178 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **THALIS DE OLIVEIRA GAMBIN** portador do RG nº 415977629 para o cargo público efetivo de **INSPETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 179 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **NARA ELIZA MARQUES** portador do RG nº 442867268 para o cargo público efetivo de **INSPEÇÃO DE POSTURAS, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 180 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **DAYANA BITTAR** portador do RG nº 9238459 para o cargo público efetivo de **INSPETOR DE POSTURAS, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezessete) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 181 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **IVAN ROBERTO FRANCO DOS SANTOS** portador do RG nº 218067148 para o cargo público efetivo de **EDUCADOR CULTURAL, Ref. 341 da Tabela I do Anexo I-D**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 182 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **INGRID VICTORIA STENICO GONCALVES DA CRUZ** portador do RG nº 574169878 para o cargo público efetivo de **PSICÓLOGO, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 17 (dezesete) de março de 2025.

**VICTOR TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

**PORTARIA SME Nº 57/2025  
De 17 de março de 2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a(o) candidata(o) **MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA ANDRADE**, portador do RG nº 460422145, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO FÍSICA**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 004/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**FERNANDO DIANA**  
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

**PORTARIA SME Nº 58/2025  
De 17 de março de 2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a(o) candidata(o) **AMANDA COUTO MOREIRA**, portador do RG nº 555169282, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR II - Área de atuação: HISTÓRIA**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 004/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**FERNANDO DIANA**  
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

**PORTARIA SME Nº 59/2025  
De 17 de março de 2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a(o) candidata(o) **ALEKSANDER RODRIGO DOVELLO**, portadora(o) do RG nº 344373022, para o cargo público efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

**Art. 2º** Nomear a(o) candidata(o) **FLAVIO DO CARMO BERTO**, portadora(o) do RG nº 12486641, para o cargo público efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**FERNANDO DIANA**  
Secretário Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE**

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634  
FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ALEXANDRE FRANCO DE GODOY** que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria da Vigilância Ambiental em Saúde, no prazo de 07 dias, no imóvel sito **R HUGO NEGRINI, Nº 257– VILA BELA VISTA** – Inscrição Imobiliário: **14.016.013.00** em Araraquara / SP , para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 17 de março de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE**

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **WANDA PLACHEVSKI GONGALVES E NILVALDO PLACHEVSKI**– que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria da Vigilância Ambiental em Saúde, no prazo de 07 dias, no imóvel sito **R WALDOMIRO MACHADO 184– VILA FURLAN**– Inscrição Imobiliário: **10.001.017.00** em Araraquara / SP , para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 17 de março de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE**

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634  
FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ALEX SANDRO BAESSO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria da Vigilância Ambiental em Saúde, no prazo de 07 dias, no imóvel sito **R ;ALDO LUPO N 269 – HARMONIA** – Inscrição Imobiliário: **18.020.015.00** em Araraquara / SP , para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 17 de Março de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE**

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634  
FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ANDRE LUIZ ALVES PLACERES** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria da Vigilância Ambiental em Saúde, no prazo de 07 dias, no imóvel sito **AV DR LEITE DE MORAIS N 311 – VILA XAVIER** – Inscrição Imobiliário: **08.021.025.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 17 de Março de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE**

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634  
FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **DUILIO GONÇALVES DE SANT ANA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria da Vigilância Ambiental em Saúde, no prazo de 07 dias, no imóvel sito **AV : JOSE JORGE ABI RACHAD N 0 LOTE 3-B QUADRA 38 JD PARQUE SÃO PAULO** – Inscrição Imobiliário: **25.038.014.00** em Araraquara / SP , para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 17 de Março de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE**

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634  
FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ESPOLIO DE PAULO SERGIO DA SILVA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria da Vigilância Ambiental em Saúde, no prazo de 07 dias, no imóvel sito **AV EDSON BACCARIN N 1193 – JD ROBERTO SELMI DEI**– Inscrição Imobiliário: **22.028.013.00** em Araraquara / SP , para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 17 de Março de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE**

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634  
FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **JORGE GERLDELLI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria da Vigilância Ambiental em Saúde, no prazo de 07 dias, no imóvel sito **AV JOSE DA SILVA PEIXOTO N 27 – JD EUROPA** – Inscrição Imobiliário: **06.126.016.00** em Araraquara / SP , para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 17 de Março de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE**

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634  
FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **JOSIVALDO JOSE SOUZA SILVA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria da Vigilância Ambiental em Saúde, no prazo de 07 dias, no imóvel sito **AV : SANTA CATARINA N 658 P/13– CH FLORESTA** – Inscrição Imobiliário: **06.254.019.00** em Araraquara / SP , para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 17 de Março de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE**

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634  
FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MARIA DE LOURDES PRUDENTE** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria da Vigilância Ambiental em Saúde, no prazo de 07 dias, no imóvel sito **R MAURICIO GALLI N 4458 – JD ROBERTO SELMI DEI**– Inscrição Imobiliário: **22.009.013.00** em Araraquara / SP , para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 17 de Março de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE**

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634  
FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MARISA GOMES PEREIRA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria da Vigilância Ambiental em Saúde, no prazo de 07 dias, no imóvel sito **AV : JORGE HADDAD N 97– CIDADE INDUSTRIAL** – Inscrição Imobiliário: **05.043.009.00** em Araraquara / SP , para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 17 de Março de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE**

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634  
FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **OSWALDO BERTI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria da Vigilância Ambiental em Saúde, no prazo de 07 dias, no imóvel sito **AV : BARROSO N 1655 – VL SANTANA –** Inscrição Imobiliário: **02.027.011.00** em Araraquara / SP , para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 17 de Março de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE**

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **RAFAEL MACERA**– que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria da Vigilância Ambiental em Saúde, no prazo de 07 dias, no imóvel sito **AV :ELLIO POLEZ N 0 LOTE 8 – VILA PENHA** – Inscrição Imobiliário: **06.449.008.00** em Araraquara / SP , para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 17 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## EXTRATO DE CONTRATO

**REQUISIÇÃO N.º** 1490-2024

**CONTRATO: N.º** 6057-2025 de 13/03/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**CONTRATADA:** CARAVANTE E VIEIRA COMERCIO E MANUTENÇÃO EM GERADORES - LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO GERAL DO EQUIPAMENTO GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA A DIESEL, TECMAX, COM POTENCIA DE 125KVA (1800 RPM) – 60HZ, 220/127V, CARENADO E SILENCIADO COM ESCAPAMENTO COMPLETO E QUADRO DE COMANDO (PAINEL DE TRANSFERÊNCIA), MARCA TECMAX GERADORES TG140K MOTOR NÚMERO DE SÉRIE TG1400243316 PREFIXO N° 1110, PATRIMÔNIO N° 146333 DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses

**VALOR:** R\$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais)

Araraquara, 14 de março de 2025.

**ROBERTO PEREIRA**

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Limpeza de Terreno N° 175**  
**De 17 de Março de 2025**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
02.069.018.00	ESPOLIO DE MARIA MARTINS TONIN E OUTROS	095
05.036.003.00	MAE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	096
23.278.027.00	MISAEEL NOGUEIRA DA SILVA	094
06.315.020.00	RICARDA ALVES DE CAMPOS	097
22.095.019.00	TATIANE MARCIA MOREIRA	093

\*ICR

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Editais de Notificação de Limpeza de Calçada N. 176**  
**De 17 de Março de 2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
02.069.018.00	ESPOLIO DE MARIA MARTINS TONIN E OUTROS	053
22.096.031.00	LUIZ HENRIQUE BIAGIOLLI	052
06.315.020.00	RICARDA ALVES DE CAMPOS	054

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ICR\*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou**  
**Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 177**  
**De 17 de Março de 2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
03.091.004.00	EDVALDO MOLINA GIL	052
11.047.009.00	ESPOLIO DE ERMINIO ZENATTI	050
06.420.014.00	ESPOLIO DE RODMILSON OSTAN	053
14.060.016.00	LUCIANO DUCATTI COLPAS	049
11.041.011.00	SINESIO TEODORO	051

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

ICR\*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 178**  
**De 17 de Março de 2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos **Artigos 13º e 156º** da Lei Complementar **18/1997** e alterações.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
11.009.003.00	EDGARD PAURA	025
12.025.005.00	ESPOLIO DE ANTONIA DE LACERDA GALUPPI	024
08.079.008.00	HELENA GALDINO E OUTROS	023
17.085.026.00	LINDOLPHO BORGES E S/M	027
11.041.011.00	SINESIO TEODORO	026

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

\*ICR